



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 02/2021

Registo n.º Interno / 2206 / 2021

Data – 20 de maio/2021

Início – 09h30

Local – Sede da CIM do Médio Tejo e Videoconferência

Termo – 13h00



Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes	Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria (em videoconferência)
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque Reis
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertã	José Farinha Nunes (em videoconferência)
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire Reis

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM Médio Tejo	Rita Trindade
CIM Médio Tejo	Sónia Santos



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

Ponto único

Análise do Plano de Recuperação e Resiliência |PRR

O secretário executivo começou por referir a calendarização (2021-2030), bem como os domínios de intervenção estruturados em 6 pilares relevantes da EU:

Transição Ecológica;
Transformação Digital;
Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo;
Coesão Social e Territorial;
Saúde e Resiliência Económica, Social e Institucional;
Política para a próxima geração, crianças e jovens.
Fez uma passagem por algumas das componentes:

Resiliência

C.1. Serviço Nacional de Saúde

REFORÇAR A CAPACIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

REFORMAS

- Reforma dos cuidados de saúde primários
- Reforma da Saúde mental
- Conclusão da Reforma do modelo de governação dos hospitais públicos

INVESTIMENTOS

• Cuidados de Saúde Primários com mais respostas = 467 MC

- Melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados, completando a cobertura nacional dos programas de rastreio de base populacional, reforçando a capacidade de diagnóstico precoce assegurando a continuidade dos cuidados ao longo da vida dos cidadãos.
- Rever a carteira de serviços dos ACES, alargando o âmbito e as suas áreas de intervenção, aumentando a capacidade resolutive deste nível de cuidados e reforçando o trabalho especializado e em equipa nas suas unidades funcionais.
- Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais e adaptando-as aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde.
- Potenciar as respostas de proximidade, com enfoque no domicílio e na comunidade, fomentando a desinstitucionalização e a ambulatorização dos cuidados, descentralizando competências na área da saúde para as autarquias locais, apostando na tele saúde e reforçando a articulação com as restantes estruturas da comunidade e serviços de apoio a públicos vulneráveis.

A Administração Central do Sistema de Saúde, as ARS e as ULS são as entidades que implementam o investimento (individualmente ou em parceria com as autarquias).

INVESTIMENTOS

• Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) = 205 MC

1. Aumentar em 5.500 camas as respostas de internamento da RNCCI, concretizando a construção de 275 novos módulos de 20 camas (em unidades existentes ou a construir de novo, sendo a construção da responsabilidade do proprietário/promotor).
2. Criar 20 unidades de promoção de autonomia, para resposta a 500 doentes que podem permanecer no domicílio, mas ter a continuidade de cuidados necessária à sua reabilitação.
3. Criar 50 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados, de modo a ser possível dar resposta a 1.000 doentes no domicílio (apoio para recursos materiais e viaturas elétricas, sendo os recursos humanos da responsabilidade do SNS ou dos promotores candidatos).
4. Alargar até 1.000 lugares, das respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental, em 50 residências e unidades sócio ocupacionais (apoio à construção de novas respostas



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha ou alargamento de respostas já existentes).

5. Alargar até 100 lugares, em 10 equipas de apoio domiciliário de saúde mental (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas).

6. Construir ou alargar 20 unidades de internamento de cuidados paliativos, para dar resposta a 400 doentes (apoios para captar novos promotores).

7. Alargar até 100 lugares, em 10 equipas comunitárias de cuidados paliativos (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas).

O programa de financiamento que concretiza este investimento será coordenado a nível nacional pela ACSS, competindo às ARS executar todos os procedimentos de seleção, acompanhamento e financiamento definidos no regulamento da atribuição de apoios financeiros pelas ARS (requisitos das entidades candidatas, projetos elegíveis, limite de financiamento de projetos, elegibilidade de despesas, limite de elegibilidade de despesas, critérios e prazo para apresentação, apreciação e seleção das candidaturas, entre outros), de forma a colmatar as necessidades identificadas na região no âmbito da RNCCI e da RNCP.

Conclusão da Reforma da Saúde Mental e da Implementação da Estratégia para as Demências = 88 MC

1. Criar respostas residenciais na comunidade que permitam a desinstitucionalização dos doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou no setor social, que não beneficiam da oferta de cuidados da RNCCI.

2. Construir 4 unidades de internamento em hospitais gerais, eliminando os internamentos de agudos em Hospitais Psiquiátricos.

3. Criar 15 Centros de Responsabilidade Integrados (CRI), ultrapassando os obstáculos ao desenvolvimento de estruturas e de prestação de cuidados em meio extra-hospitalar, com maior grau de autonomia e *accountability*.

4. Requalificar as instalações dos SLSM já existentes, intervindo em 20 entidades;

5. Criar 40 equipas comunitárias com os rácios definidos no PNSM (1/200 mil habitantes na pessoa adulta, 1/100 na infância e adolescência).

6. Alargar a RNCCI-SM, com aumento progressivo do número de lugares, até atingir 1.500.

7. Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e construir 3 unidades forenses de transição para a comunidade (inimputáveis em liberdade para prova).

8. Construir uma nova unidade forense (Sobra! Cid) e remodelar outras duas (CHPL e HML).

9. Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências, a nível das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) do território continental.

Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA) = 10 MC

- ✓ Campanha Nacional e Plataforma Tecnológica para promover a atividade física
- ✓ Alargar o Desporto Escolar à comunidade
- ✓ Incentivo à prática de atividade física através do contexto de laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física

A implementação do SUAVA será coordenada pelo **Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I. P.)**.

Deliberação – Foi criada uma comissão de acompanhamento tendo ficado constituída por: Presidente Pedro Ferreira – coordenador, acompanhado pelos presidentes Miguel Borges e Ricardo Aires.

Deliberado de igual modo, efetuar um levantamento das necessidades municipais/regionais e agendamento de reunião com a ARSLVT e ULS Castelo Branco.



C.2. Habitação

RELANÇAR E REORIENTAR A POLÍTICA DE HABITAÇÃO E DAR RESPOSTA ÀS CARÊNCIAS ESTRUTURAIS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS

REFORMAS

Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

INVESTIMENTOS



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

•Programa de Apoio ao Acesso à Habitação = 1 211 MC

Objetivo: salvaguardar habitação permanente e autónoma às famílias em grave carência e aos grupos mais vulneráveis.

Foi nesta base que o Governo aprovou, em 2018, o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, através do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que visa garantir o acesso a uma habitação adequada a pessoas que residem em condições habitacionais indignas em todos os municípios do país.

Prevê-se assim, com este investimento, dar resposta – através de financiamento a fundo perdido – a pelo menos 26.000 famílias até 2026.

O 1.º Direito concede apoio financeiro:

• A entidades beneficiárias promotoras de habitação social (designadamente municípios, empresas municipais, instituições particulares de solidariedade social, associações de moradores e cooperativas de habitação e construção) para:

- Construção, reabilitação e aquisição (inclusive para posterior construção ou reabilitação e decorrente de uma manifesta falha de mercado para este fim) para arrendamento aos destinatários finais;

- Arrendamento no mercado para subarrendamento aos destinatários finais.

• Aos próprios agregados familiares com habitação própria, preferencialmente para reabilitação do alojamento de que sejam proprietários, quando o mesmo se encontra em condições indignas de habitabilidade, podendo o apoio, nos casos de risco da habitação, ser dado para aquisição (inclusive para posterior construção ou reabilitação) ou construção.

A materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às autarquias locais, que devem elaborar e apresentar uma ELH que enquadre e programe todos os investimentos a apoiar em cada território. As ELH - Estratégia Local de Habitação são validadas pelo IHRU em função da sua concordância com as regras e princípios do 1.º Direito, dando origem à assinatura de acordos de financiamento com as entidades beneficiárias. Enquanto gestor e financiador, o IHRU é responsável pela medida (nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho), em estreita colaboração com os municípios.

INVESTIMENTOS

•Bolsa Nacional de alojamento urgente e temporário = 176 MC

A bolsa de alojamento urgente e temporário visa dar respostas temporárias, de emergência ou de transição, a grupos populacionais mais vulneráveis no continente (área de ação do Instituto de Segurança Social, entidade responsável pela gestão deste tipo de respostas habitacionais).

As necessidades estão identificadas com base na necessidade de respostas a determinados grupos populacionais, em função dos distintos graus de incidência pelo país, sendo certo que muitas destas necessidades, sendo temporárias, não têm uma ligação a um território em concreto, mas antes uma ligação a outras respostas sociais (emprego, formação, entre outros) com vista à autonomização destas pessoas.

A constituição da oferta de alojamento será concretizada diretamente por entidades públicas ou por entidades do setor privado e social com competências nesta matéria, de forma individualizada ou em parceria, e terá por base a aquisição, reabilitação ou construção das unidades residenciais, bem como, em determinadas situações, soluções de arrendamento. Quanto ao acesso a este apoio, devem as referidas entidades entregar os seus pedidos de financiamento no concurso aberto pelo IHRU que, depois de avaliar e de requerer parecer ao ISS, em articulação com entidades como a CIG e o Alto Comissariado para as Migrações, sobre a adequabilidade das candidaturas apresentadas às necessidades identificadas, aprova o financiamento e o prazo para a sua execução.

Trata-se de uma medida da responsabilidade do IHRU, enquanto entidade responsável pelo inventário das respostas existentes e pelo financiamento das novas respostas, e do ISS, enquanto entidade responsável pela identificação das necessidades e pela gestão e disponibilização das vagas a ativar nas diferentes soluções habitacionais.

INVESTIMENTOS

•Parque Público de Habitação a custos acessíveis (empréstimo) = 775 MC

O Decreto-lei 82/2020, de 2 de outubro, prevê a disponibilização do património público devoluto do Estado, com aptidão habitacional, para promoção de arrendamento a preços acessíveis, limitando a adesão do programa às famílias que efetivamente não encontram respostas no mercado por incompatibilidade entre os seus rendimentos e os valores de renda praticados, que,



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha em muitos casos, implicam taxa de esforço acima dos 60%, 70% e até 80% (como se verifica nos pedidos de apoio, no âmbito da pandemia, para pagamento de rendas).

Este património está espalhado pelo território nacional, pelo que a distribuição do financiamento resulta da localização dos imóveis já identificados no referido diploma, bem como dos imóveis que venham a ser integrados na Bolsa, nomeadamente através do inventário em curso, e que possam ser edificados ou reabilitados dentro dos prazos e nos limites do PRR.

A reabilitação e promoção dos imóveis, nos termos deste enquadramento legal, é realizada preferencialmente pelo IHRU, podendo ainda ser concretizada mediante cedência para promoção municipal, pelo Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) ou através da constituição de consórcios com entidades do terceiro setor.

Complementarmente, estão em curso programas municipais de promoção de rendas acessíveis, os quais se pretende promover e financiar através desta Componente e sempre balizados nos mesmos fins, objetivos e públicos-alvo.

O investimento previsto permite prever a reabilitação de 75 % do património inscrito no Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro (**Atenção: Entroncamento**), orientado para a criação de um parque habitacional público a preços acessíveis, e salvaguardar o investimento na promoção de rendas acessíveis através de programas municipais.

A operacionalização destes investimentos será coordenada pelo IHRU, em estreita colaboração com os municípios no que respeita aos programas municipais de promoção de rendas acessíveis.

INVESTIMENTOS

•Alojamento Estudantil a custos acessíveis (empréstimo) = 375 MC

A implementação do programa envolveu, num primeiro momento, o levantamento do estado e das necessidades de requalificação das residências de estudantes nas instituições de ensino superior, cujo diagnóstico foi concluído em 2019.

A partir desta sinalização realizada pelas instituições de ensino superior, autarquias e entidades de solidariedade social, no que constituiu a fase inicial de diagnóstico, complementada pela identificação de imóveis devolutos propriedade do Estado e passíveis de reconversão em residências de estudantes, é possível prever a distribuição regional das camas a intervir.

Tendo como objetivo beneficiar a totalidade do território nacional e incidindo, sobretudo mas não exclusivamente, nas regiões onde a pressão imobiliária mais se faz sentir, a distribuição do alojamento estudantil a preços acessíveis responde às necessidades identificadas pelas comunidades académicas que integram um maior número de estudantes e, de entre estes, deslocados, sobretudo na região de Lisboa, do Norte (Porto, Minho, Trás-os-Montes) e do Centro (Coimbra, Aveiro, Beira Interior).

Tendo em consideração a necessidade de atualizar o plano de intervenções às condicionantes atuais, tanto em termos de necessidades e oportunidades de intervenção como no que concerne ao modelo de financiamento, será necessário, como primeiro passo, desenvolver uma revisão do plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes.

A revisão do plano, coordenado pela DGES, consiste no principal mecanismo de monitorização do programa, envolvendo a identificação de imóveis viáveis para alojamento estudantil a preços controlados (por parte de instituições de ensino superior, municípios e outras entidades autárquicas e entidades sem fins lucrativos), a correspondente validação por parte da DGES e o acompanhamento da evolução das obras em curso e do incremento efetivo da oferta.

Em paralelo, com o objetivo de garantir a otimização deste investimento, nomeadamente no que concerne a eficácia, eficiência e adicionalidade do investimento, foi estabelecido um grupo de trabalho, liderado pelo IGEFE em articulação com outros organismos, designadamente a DGES, para coordenar a preparação e a implementação do sistema de apoio para financiamento das intervenções elegíveis.

Deliberação: avaliar se fará sentido um agrupamento de entidades adjudicantes para elaboração de projetos de execução. No âmbito da Bolsa Nacional de alojamento urgente e temporário, questionar as câmaras se têm algum espaço para requalificar no âmbito das vítimas de apoio à violência doméstica. Quanto ao alojamento estudantil a custos acessíveis, remeter para as CM de Tomar e Abrantes de modo a avaliar a possibilidade de investimento nesta área.

C.3. Respostas Sociais

REFORÇAR, REQUALIFICAR E INOVAR AS RESPOSTAS SOCIAIS DIRIGIDAS ÀS CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE E FAMÍLIAS

REFORMAS

- Reforma dos equipamentos e respostas sociais
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030
- Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas

INVESTIMENTOS

• Nova geração de equipamentos e respostas sociais = 417 M€

- A) Requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais
 - B) Alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais: i) Infância; ii) Pessoas Idosas; iii) Pessoas com deficiência ou incapacidades.
 - C) Nova geração do apoio domiciliário
 - D) Criação de equipas para projeto piloto Radar Social
 - E) Aquisição de viaturas elétricas
- Acessibilidades 360º = 45 M€

INVESTIMENTOS

- A) Requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais

Ficará também disponível para o sector social e solidário, especificamente para as ERPI, um programa de financiamento (400M€) suportado pelo European Investment Bank (EIB) e pelo Banco Português de Fomento (BPF) para que rapidamente o apoio possa chegar àquelas instituições, na medida necessária, e possa apoiar o maior número de instituições possíveis.

B) Alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais: i) Infância; ii) Pessoas Idosas; iii) Pessoas com deficiência ou incapacidades.

- Relativamente à área dos idosos, a intervenção deverá abranger, prioritariamente, as respostas sociais que se localizam nas NUTS III: Algarve, Área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto, Cávado e Tâmega e Sousa, uma vez que estes territórios apresentam as menores taxas de cobertura.
- No que respeita à área das pessoas com deficiência ou incapacidades, as respostas sociais são deficitárias em todos os territórios. Refira-se que a resposta Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), que veio substituir o CAO, deverá ser implementada/reforçada em todo o país. Os novos CACI assentam numa abordagem de aprofundamento dos processos de inclusão na comunidade das pessoas apoiadas, de acordo com as suas características específicas, asseguradas por projetos individuais de autonomização e inclusão. Considerando a baixa cobertura prevê-se, igualmente, o aumento do número de vagas na rede de novas Residências de Autonomização, sobretudo nas NUTS II. Ao abrigo da reforma prevista na ENIPD, esta resposta social será objeto revisão no sentido de aprofundamento do seu papel de promoção da autonomia das pessoas com deficiência. A nova geração de residências de autonomização disponibilizará condições para que as pessoas com deficiência possam definir e consolidar projetos de vida autónomos, sempre ajustados à sua vontade e decisão e às suas condições em concreto em estruturas residenciais na comunidade onde se inserem.
- A resposta social Creche, dirigida a crianças até aos 3 anos de idade, assume um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade. Face à existência de carência desta resposta social em alguns territórios deve ser reforçada ao nível de lugares nas localidades onde existe maior empregabilidade e necessidades, que genericamente correspondem às NUTS III: Alto Tâmega, Área Metropolitana de Lisboa; Área



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
Metropolitana do Porto; Tâmega e Sousa, Médio Tejo e Oeste.

C) Nova geração do apoio domiciliário: Com vista a cumprir com o desígnio de manutenção da deficiência ou incapacidade no seu meio habitual de vida, pretende-se alargar os serviços e cuidados domiciliários prestados visando também a estimulação física, cognitiva e social dos utentes, adaptando-os às especificidades de cada pessoa, na ótica da promoção de um envelhecimento ativo e saudável, mantendo ao máximo a autonomia e a inclusão social das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade, prevenindo, sempre que possível, a ocorrência de internamentos hospitalares e a institucionalização. Assim, disponibilizar-se-á um catálogo diversificado de serviços em função das necessidades específicas de cada pessoa, tendo em conta, nomeadamente a prestação de cuidados domiciliários de enfermagem; cuidados de reabilitação (fisioterapia e terapia ocupacional); educação para a saúde (hábitos alimentares, comportamentos de segurança, atividade física, prevenção de quedas, etc.).

Para além dos serviços prestados presencialmente sempre que necessário, recorrendo-se nomeadamente a parcerias com os centros de referência na área do envelhecimento ativo e saudável, com centros académicos ou com instituições do ensino superior com valências na área do nutricionismo, psicologia, fisioterapia, reabilitação e terapias ocupacionais; pretende-se fazer uso da teleassistência para assegurar algumas consultas por videoconferência, ou monitorização à distância do utente, bem como o recurso à "internet das coisas", no que respeita à sua segurança ou a indicadores físicos de saúde específicos à situação concreta de cada pessoa (ex. função respiratória, função cardíaca, controlo da tensão arterial; controlo da diabetes).

Será necessário dotar os utentes com instrumentos digitais (tablets com acesso à internet e equipamentos inteligentes/biossensores para monitorização) para, por exemplo, poderem aceder a partir de sua casa a serviços de telemedicina (ou por exemplo, a apps que permitam recordar a medicação a tomar), mas também a plataformas que lhes permitam, através de atividades online, manter as suas capacidades físicas e cognitivas, bem como promover a sua inclusão social e evitar a solidão e/ou o isolamento, mantendo a sua participação cívica e social, bem como a comunicação com os seus cuidadores e com a sua família.

Pretende-se ainda garantir o fornecimento de alguns equipamentos (reutilizáveis) para adaptação dos domicílios dos utentes, possibilitando uma maior autonomia destes para efetuarem as suas atividades diárias em segurança.

Este novo apoio domiciliário implicará a formação das equipas existentes para que possam, não só prestar outros serviços para além dos existentes, como fazer o diagnóstico das necessidades específicas de cada pessoa idosa e de cada pessoa com deficiência ou incapacidade. Implicará também o estabelecimento de parcerias com os centros de referência na área do envelhecimento ativo e saudável, com centros académicos ou com instituições do ensino superior com valências nas áreas importantes para a prestação destes novos serviços domiciliários.

D) Criação de equipas para projeto piloto Radar Social

Desenvolvimento de um projeto piloto, com duração de 3 anos, com o objetivo de testar, a nível nacional, um modelo, próximo, proativo e inovador, de apoio social, materializado na criação de equipas temporárias, em Portugal continental, uma ou mais por concelho, em conformidade com a dimensão do território e consequente abrangência da intervenção. O objetivo é sinalizar e avaliar pessoas idosas e outros grupos vulneráveis em situação de fragilidade/isolamento social, problemáticas atualmente agravadas pelas medidas restritivas impostas pela pandemia por COVID-19, associado a uma garantia de contacto e prestação de apoio em função das necessidades individuais identificadas, numa lógica preventiva e/ou reparadora, favorecendo processos de autonomização e retardando a institucionalização, numa estratégia de intervenção sistémica.

Neste contexto, serão testados mecanismos de identificação, mapeamento e ativação de recursos e respostas, envolvendo as diferentes parcerias dos territórios (tendo como base os Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)), no sentido de alcançar o maior número possível de pessoas, nas diferentes situações de fragilidade/vulnerabilidade.

E) Aquisição de viaturas elétricas

Tendo em conta que se pretende apostar fortemente ao nível das respostas sociais de proximidade e que promovam o máximo de autonomia das pessoas, permitindo que as mesmas possam aceder aos apoios e serviços de que carecem sem que tenham que sair dos seus



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova de Barquinha

contextos naturais de vida, designadamente através de Modelos de Apoio ao Domicílio mais flexíveis e promotores dessa autonomia, revela-se de extrema importância a necessidade de dotar as entidades prestadoras de serviços de apoio social e domiciliário, de soluções de transporte para o exercício da sua atividade (e.g. Serviço de Apoio Domiciliário).

Esta rede contemplará viaturas adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada. De forma a garantir que existirá a rede elétrica e infraestrutura adaptada nas entidades de economia social e solidária, este investimento será complementado com o projeto mobilidade em energia verde nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (10M€), via REACT. Este projeto tem por objetivo apoiar a instalação de painéis fotovoltaicos para abastecimento de veículos elétricos e respetivos pontos de carregamento em IPSS. Esta medida será também um forte contributo para o apoio na transição energética e ecológica nestas instituições.

A operacionalização investimento "Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais" será garantida pelo Instituto da Segurança Social, IP, no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, em articulação com outros organismos e parceiros do MTSSS.

Acessibilidades 360º = 45 M€

Este Investimento destina-se a melhorar acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território e subdivide-se em três programas:

- Programa de Intervenção nas Vias Públicas 2021-2025 (PIVP);
- Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos 2021-2025 (PIEP);
- Programa de Intervenção em Habitações 2021-2025 (PIH).

Os investimentos serão efetuados em vias públicas e em edifícios públicos, que não configuram infraestruturas dedicadas. As melhorias na acessibilidade para pessoas de mobilidade reduzida revertem para a sociedade como um todo. No caso de melhorias em habitações particulares de pessoas com deficiência ou incapacidade, caso a habitação seja arrendada, serão aplicadas as regras do Regulamento "de minimis" ao proprietário da habitação.

Sempre que aplicável, as regras de contratação pública serão integralmente cumpridas na contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços junto de entidades terceiras, impedindo qualquer auxílio de Estado a jusante.

Implementação: A implementação será efetuada através da criação de programas de apoio à resolução e problemas de acessibilidades.

A coordenação e reporte será da responsabilidade do Instituto Nacional para a Reabilitação, IP que terá o com o apoio da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, dos Municípios aderentes e dos Ministérios em cujos serviços se situam as intervenções.

Prevê-se criar a figura de Coordenador/a do Acessibilidade 360º, que terá a responsabilidade de acompanhamento global e reporte deste investimento.

Deliberação: O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade criar uma comissão de acompanhamento para o efeito, composta pelos seguintes presidentes:

Presidente Miguel Borges

Presidente Vasco Estrela

Presidente Fernanda Asseiceira.

Deliberou, de igual modo por unanimidade efetuar uma relação de todos os projetos PARES candidatados no Médio Tejo.



C.4. Cultura

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL ENQUANTO FATOR DE IDENTIDADE, COESÃO SOCIAL, CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA

INVESTIMENTOS

• Redes Culturais e Transição Digital = 93 M€

i. A modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais – teatros, cineteatros, cinemateca, museus, centros de arte, bibliotecas, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, laboratórios de conservação e restauro, Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, instalação do Arquivo Nacional do Som – públicos, de âmbito nacional e municipal.

Este investimento a nível nacional permitirá capacitar tecnologicamente a rede de equipamentos



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha culturais, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.

Este investimento na transição digital de equipamentos culturais constitui, por um lado, um elemento-chave para incrementar a capacidade de transmissão via plataformas de *streaming* de espetáculos nas áreas performativas, como teatro, dança e música. Um investimento desta dimensão permitirá, por outro lado, dotar os equipamentos de capacidade para exibição de cinema digital, cobrindo o território nacional de espaços de circulação de obras de cinema português digitalizadas e de novas produções cinematográficas, nacionais e internacionais.

ii. A digitalização de artes e património - cinema, teatro, artes plásticas, música, dança, livros, fotografia, património sonoro, arquivos históricos.

É necessário incrementar a taxa de digitalização de obras artísticas e de património cultural em Portugal, em especial na arte contemporânea, no património cultural (em particular nos museus e monumentos nacionais) e no cinema.

O investimento contempla, assim, a digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas (Biblioteca Nacional de Portugal e Biblioteca Pública de Évora), a digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) dos arquivos nacionais, a digitalização de 59.500 registos de acervos de museus, bem como a digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca, a disponibilizar por meios online e via *streaming*.

O cumprimento deste objetivo de digitalização de espólio associado ao cumprimento do objetivo da modernização da infraestrutura tecnológica dota o país de uma rede de circulação de arte e património em formato digital, tornando-o mais resiliente. O incremento na circulação de arte tem impacto quer ao nível da criação de novos públicos (e, portanto, mais consumo de cultura), quer ao nível da remuneração de artistas. Com este investimento o país assegura também a preservação futura, através do digital e das novas tecnologias como o tridimensional ou a realidade virtual, património artístico e patrimonial nacional.

Assim, para a concretização deste investimento estão previstas as seguintes ações:

Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos: culturais:

1. Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes *on line* e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas [*Equipamento informático hardware; Bibliotecas itinerantes (serviços online); Equipamento informático (software); Sistemas de informação e catálogos integrados*]

2. Cobertura de *wi fi* em 50 museus, palácios e monumentos [*instalação de infraestrutura e equipamentos Access Point (AP) para cobertura wifi para 50 equipamentos culturais*] A cobertura de *wi fi* será instalada nos seguintes equipamentos (museus, palácios e monumentos): (...) Convento de Cristo.

3. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos [*Equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de sistema de video, imagem e tecnologia*]. Esta aquisição de equipamento destina-se a 155 cineteatros e centros de arte contemporânea que têm natureza pública (são da propriedade do Estado ou de Municípios).

Digitalização de artes e património:

7. Digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas;

Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores:

15. Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos [*infraestrutura, instalação e entrada em funcionamento de plataforma de empréstimo de livros eletrónicos para 300 bibliotecas públicas*].

A implementação envolve os seguintes serviços da administração pública central, sob a direção ou tutela do membro do Governo responsável pela área da cultura, consoante o tipo de ação: DGLAB; DGPC; GEPAC (medida 3 supra, fazendo também a ligação, em alguns casos, com a administração pública local); BNP; e Cinemateca. A entidade coordenadora deste investimento, que servirá de Intermediária, será o GEPAC.

INVESTIMENTOS

● Património Cultural = 150 M€

Assim, para a concretização deste investimento estão previstas as seguintes ações:

✓ Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos: (...) Convento de Cristo

✓ Implementação do Programa Saber Fazer (instalação do Centro Tecnológico do Saber Fazer e dos Laboratórios do Saber Fazer, com rotas associadas) | Criação de um programa para o "Saber



M3DIO TEJO
INOVAC3E ATRAV3Z DA

Abrantes, Alcanena, Const3ncia, Entroncamento, Ferreira do Z3zere, Ma33o, Our3m, Sardoal, Sert3, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Fazer Portugu3s”, tendo como objetivos centrais assegurar a transfer3ncia de conhecimento para as novas gera33es, promover a inova33o estrat3gica, a qualifica33o de produtos, a sua valoriza33o cultural e econ3mica. Este programa abrange a cria33o de um “Centro Tecnol3gico Saber Fazer” e de “Laborat3rios do Saber Fazer”, com rotas associadas, para promover programas de aprendizado das artes e of3cios tradicionais e iniciativas de dinamiza33o deste patrim3nio imaterial.

Trata-se da valoriza33o do patrim3nio cultural imaterial e dos recursos end3genos, atrav3s de a333es de capacita33o nas t3cnicas tradicionais de produ33o, bem como da cria33o de rotas relacionadas com as unidades produtivas, associadas 3 comercializa33o dos produtos, 3 sustentabilidade tur3stica e 3 coes3o territorial, pois a valoriza33o do patrim3nio cultural imaterial e dos recursos end3genos permite o incremento de produtos de maior valor acrescentado.

A capacidade de melhorar a efici3ncia da produ33o artesanal e desenvolver novos modelos de neg3cio tornar3 as unidades produtivas mais resistentes e adapt3veis 3 mudan3a de contexto e, simultaneamente, permitir3 o contacto dos cidad3os com os recursos end3genos e com as t3cnicas tradicionais e a promo33o de um turismo sustent3vel. Por outro lado, a capacita33o das unidades de produ33o artesanais incrementa a sua diferencia33o, o que levar3 3 melhoria da sua performance e 3 cria33o de novas din3micas e novos neg3cios.

A implementa33o envolve os seguintes servi33os da administra33o p3blica central, sob a dire33o do membro do Governo respons3vel pela 3rea da cultura, consoante o tipo de a33o: Fundo de Salvaguarda do Patrim3nio Cultural e DGPC. Tem como p3blico alvo: Servi33os p3blicos da administra33o central e local.

Delibera33o: solicitar 3s autarquias a identifica33o de bibliotecas, cineteatros, centros de arte contempor3nea.



C.5 – Capitaliza33o e Inova33o Social

AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E A RESILI3NCIA DA ECONOMIA PORTUGUESA COM BASE EM I&D, INOVA33O, DIVERSIFICA33O E ESPECIALIZA33O DA ESTRUTURA PRODUTIVA

REFORMAS

- Promo33o da I&D e do investimento inovador nas empresas
- Cria33o e desenvolvimento do Banco Portugu3s de Fomento
- Alargamento e consolida33o da rede de institui333es de interface
- Agenda de investiga33o e inova33o para a sustentabilidade da agricultura, alimenta33o e agroind3stria
- Desenvolvimento do mercado de capitais e promo33o da capitaliza33o das empresas n3o financeiras

INVESTIMENTOS

- Agendas/Alia33as mobilizadoras de Reindustrializa33o = 558 M€
- Agendas/Alia33as verdes para a Reindustrializa33o = 372 M€
- Miss3o Interface -renova33o da rede de suporte C&T e orienta33o para o tecido produtivo = 186 M€
- Agenda de investiga33o e inova33o para a sustentabilidade da agricultura, alimenta33o e agroind3stria = 93 M€
- Capitaliza33o de empresas e resili3ncia financeira/Banco Portugu3s de Fomento (empr3stimo) = 1550 M€

Miss3o Interface -renova33o da rede de suporte C&T e orienta33o para o tecido produtivo = 186 M€

- ✓ Refor3ar e capacitar o Sistema Cient3fico e Tecnol3gico nacional e fomentar a sua articula33o com a ind3stria, assegurando uma eficaz transfer3ncia de tecnologia e a valoriza33o econ3mica do conhecimento.
- ✓ A reforma “Alargamento e Consolida33o a Rede de Institui333es de Interface” visa a revis3o e uniformiza33o do enquadramento legislativo e regulamentar das entidades que integram o Sistema de Interface Tecnol3gico, nomeadamente os Centros Tecnol3gicos e os Centros de Interface, clarificando o universo de entidades abrangidas e definindo o respetivo enquadramento legislativo, regulamentar, de avalia33o e de financiamento,



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha aproximando-o das melhores práticas internacionais.

- ✓ Com o novo modelo de financiamento baseado na estrutura 1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado, pretende-se assegurar estabilidade e previsibilidade que permita às entidades de interface concentrarem-se nas suas atividades principais, nomeadamente de natureza não económica. Este modelo é reconhecido como o mecanismo padrão desejável, com comprovada eficiência em termos de sustentabilidade dos centros de investigação, permitindo a atualização permanente da sua capacidade de intervenção em termos tecnológicos, de capital humano e de recursos direcionados para a investigação e transferência de conhecimento. O financiamento de mercado refere-se a contratos industriais diretos e serviços prestados a empresas, referindo-se assim às atividades económicas definidas no Enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação. O financiamento competitivo inclui candidaturas a fundos nacionais e internacionais (FEDER, Horizonte Europa, etc.), direcionados para atividades não económicas.
- ✓ Pretende-se consolidar este novo modelo de financiamento e assegurar o 1/3 de financiamento base. Paralelamente, será feito um investimento no reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados.
- ✓ Pretende-se também capacitar e reforçar as entidades, potenciando a sua capacidade de concorrer a concursos competitivos e promover projetos (e.g. no âmbito do FEDER e de outras iniciativas europeias e internacionais), tanto a nível individual como em parceria com empresas.

Deliberação: Necessidade de se fazer um trabalho prévio com os agrupamentos. No âmbito da missão interface, renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo, avaliar a pertinência deste investimento para o IPT, CTIC, sERQ e Tagusvalley.



C.7. Infraestruturas

REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A COESÃO TERRITORIAL, AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO TECIDO PRODUTIVO E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO INVESTIMENTOS

- Alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos = 0 M€

O objetivo nacional é que, em 2030, 30% dos veículos a circular em Portugal sejam elétricos, valor que deverá ascender a próximo dos 100% em 2050, em linha com as metas de descarbonização. O papel do Estado será continuar a incentivar essa transição (através de incentivos diretos e fiscais, como até agora) e também garantir que a rede de carregamento acompanha o crescimento, cumprindo ou mesmo superando os rácios regulamentares aplicáveis, nomeadamente pelo cumprimento da Diretiva 2014/94/EU relativa à Infraestrutura de Combustíveis Alternativos.

Concluindo, espera-se em 2025, a concretização do alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos de 15.000 pontos, com um aumento de cerca de 2.300 pontos por ano, compatível com a dinâmica de mercado atual, estando o governo a acompanhar o desenvolvimento da rede e disposto a suprir as falhas de cobertura de mercado, se estas se vierem a verificar.

A partir de 2020, as entidades privadas passaram a ser os principais agentes de expansão da rede.

O Estado Português focará o seu investimento na plataforma de gestão da rede Mobi.E, e na cobertura das lacunas do mercado, apoiando o investimento nas regiões deficitárias, designadamente onde a escala de negócio dificilmente permitirá o investimento por parte das entidades referidas.

- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) = 110 M€

O investimento a realizar entre 2021 e 2025 compreende o apoio com vista à realização das seguintes intervenções:

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

1. Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar): instituir as Comunidades de Energia de autoconsumo de energia renovável. Garantir condições para auto produção, preferencialmente com soluções de armazenagem, para suporte a diferentes perfis de consumo (e.g. utilização fora das horas de sol) e não conflitar com incapacidade instalada da rede elétrica para receber a produção.
 - Solução proposta: Dois modelos 2 MW e 10 MW em função das dimensões, com armazenagem para 7 MW e 33 MW
 - Tomadores: Municípios
 - Entidade de Monitorização: DGEG
 - Timing: 3 a 5 meses de projeto – 6 a 12 meses de implementação e licenciamento
 - Intervenção: 10 intervenções (metodologia de seleção descrita adiante)

2. Intervenções piloto para testar Ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética: A Qualidade de Serviço Técnico associada a cada instalação consumidora, atual ou futura, por exemplo, parques industriais ou empresariais, está na generalidade dos casos associada às características técnicas da alimentação pela rede a que se encontra ligada: tipologia de rede (subterrânea ou área); comprimento das saídas da subestação; número de instalações de consumo que são alimentados por essas mesmas saídas.

As redes elétricas em Média Tensão e Baixa Tensão estão organizadas em 3 zonas de qualidade de serviço (Zonas A, B, C), definidas pelo Regulamento de Qualidade de Serviço, aprovado pela ERSE, com níveis de qualidade de serviço em função ao número de clientes:

- Zona A > 25.000 clientes (e capitais de distrito)
- Zona B 2.500 a 25.000 clientes
- Zona C < 2.500 clientes

A cada Zona estão subjacentes padrões de qualidade de serviço associados a indicadores de continuidade, designadamente Duração das Interrupções e Frequência das interrupções.

- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) = 110 M€

2. Intervenções piloto para testar Ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética: Tendo como objetivo, testar soluções capazes de resolver falhas de estabilidade e de qualidade de fornecimento, foi criado um grupo de trabalho entre a ERSE, o IAPMEI, a DGEG, a EDP Distribuição e a REN – Rede Elétrica Nacional, tendo sido desenvolvidos três conceitos com vista à melhoria da qualidade de serviço de parques empresariais e valorização dessa melhoria, nomeadamente através de ilhas de qualidade de serviço superior.

3. Mobilidade sustentável nas AAE (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio):

- ✓ Parque Empresarial de Chaves – Câmara Municipal de Chaves
- ✓ Parque Empresarial de Sátão – Câmara Municipal de Sátão
- ✓ Parque Empresarial do Casarão – Câmara Municipal de Águeda
- ✓ Parque de Negócios de Rio Maior – DEPOMOR e Câmara Municipal de Rio Maior
- ✓ Zona Industrial e Logística de Sines – AICEP Global Parques
- ✓ Parque Empresarial de Tavira – EMPET e Câmara Municipal de Tavira

Solução proposta: o Carregamento elétrico: Uma ilha por AAE com 1 ponto de carregamento ultrarrápido, 3 rápidos e 5 normais, uma rede de pontos de carregamento normal distribuídos pelas AAE rácio 2 postos por cada 100 trabalhadores) – 250.000€ por ilha, 3.000€ por posto;

- Tomadores: Municípios
- Entidade de Monitorização: MOBI-E
- Timing: 6 meses de projeto – 12 meses de implementação e licenciamento
- Reforma de Legislação: Regulamentação para permitir o carregamento a partir de fontes de armazenamento
- Intervenção: 10 ilhas, 10 redes de carregamento (4 PCN cada), 2 áreas piloto HidrogénioVerde

4. Reforço da cobertura de AAE com soluções de comunicação 5G: As próximas dinâmicas e reconfigurações territoriais vão depender muito das opções tecnológicas e digitais que estruturam a matriz base de um território em termos de informação e conhecimento, cultura e criatividade e a rede 5G irá privilegiar as atividades e profissões da nova economia digital.

- Solução proposta: Antena geral e antenas por unidade industrial – 1M€ por intervenção;
- Tomadores: Municípios



MÉDIO TEJO
CONSELHO REGIONAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

- Entidade de Monitorização: ANACOM
- Timing: 6 meses de projeto – 6 meses de implementação e licenciamento
- Reforma de Legislação: Regulamentação para gestão e partilha 5G, medidas de incentivo ao desenvolvimento de IDT sobre 5G
- Intervenção: 10 AAE tecnológicas em áreas de interior (evolvendo 84 empresas em cada AAE).

5. Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios:

Conforme o processo de génese das AAE já contextualizado, muitos destes espaços não adequadamente programados, surgem em contexto rural/urbano ou florestal/urbano disperso.

O objetivo é identificar e testar um conjunto de soluções de alerta e intervenção de primeira linha, para reduzir riscos e encontrar soluções “inteligentes” que permita adotar intervenções para as áreas existentes e servir de demonstração para as restantes áreas.

- Solução proposta: Soluções passivas e ativas de resiliência a incêndios – 1M€ por intervenção;
- Tomadores: Municípios
- Entidade de Monitorização: SG Florestas e Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Timing: 6 meses de projeto – 12 meses de implementação e licenciamento
- Reforma de Legislação: Definição de Legislação específica para instalação em áreas empresariais
- Intervenção: 4 soluções em áreas empresariais em contexto rural/urbano ou florestal/urbano disperso

Deliberação: alertar para a possibilidade de futuras políticas de ordenamento território. Este investimento fundamenta-se num mapa que está no PNPOT mas que não tem qualquer desenvolvimento/ enquadramento. Estes tipos de investimentos deverão ser incorporados na futura ITI.



C.8 – Florestas

Deliberação: analisar em próxima reunião do CI, dando continuidade ao já hoje iniciado.